



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS Nº 01/2020 – Ceua/Propep/Ufal

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Normativa nº 1 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, de 9 de julho de 2010, e considerando que não houveram interessados até o momento para representarem a Sociedade Protetora de Animais - SPA junto à Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/UFAL, torna pública, por intermédio deste Edital, a abertura de prazo, pra que referidas entidades indiquem profissionais que preencham os requisitos abaixo especificados, com vistas à sua eventual designação para compor a CEUA/UFAL.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital busca oportunizar a indicação de candidatos para vagas de membro titular e suplente para representar as Sociedades Protetoras de Animais junto à CEUA/ UFAL.

1.2. Os membros indicados, que preencherem os requisitos estabelecidos neste Edital, na Resolução Normativa nº 1/2010 do CONCEA e na Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização e Animais Para Fins Científicos e Didáticos - DBCA terão seus nomes submetidos à comissão de seleção composta por com 03 (três) membros *ad-hoc* formada por pesquisadores da UFAL com grau acadêmico de doutor ou equivalente e comprovada experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades relacionadas à utilização ética de animais com finalidade de ensino, pesquisa científica ou extensão, para indicação de um representante titular e um suplente.

2. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão ser indicados pelas Sociedades Protetoras de Animais legalmente estabelecidas no País.

2.2. Os candidatos indicados deverão ser cidadãos brasileiros, com graduação nas ciências Agrárias, ciências biológicas, ciências da saúde, biotecnologia, bioquímica, farmácia ou Ética, de notória atuação e saber científicos na área de formação, e ser possuidores de curso de mestrado em qualquer área do conhecimento.

2.3 Os candidatos deverão ser preferencialmente pessoas externas à UFAL, podendo possuir vinculo com outra instituição.

3. DA FORMA DE INDICAÇÃO

3.1. As indicações deverão ser feitas por qualquer entidade integrante da Sociedade descrita no item 2.1 deste Edital, no prazo estabelecido no cronograma constante neste Edital.

- 3.2. A indicação de membros deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Ofício de indicação formal de representante da entidade interessada, conforme anexo 1;
 - b) Declaração de aceite do/a indicado/a, conforme anexo 2;
 - c) *Curriculum lattes* do candidato;
 - d) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, reconhecido pela respectiva entidade de classe;
 - e) Cópia autenticada do Diploma de Pós-Graduação;
 - f) Cópia do comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e
 - g) Cópia autenticada do documento de designação dos representantes legais da entidade (Se houver).
- 3.3. As documentações deverão ser encaminhadas via SEDEX ou entregue pessoalmente na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP/UFAL, situada no Prédio da Reitoria, Campus A. C. Simões Avenida Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57072-900, com a seguinte identificação no envelope: "*Secretaria da CEUA/PROPEP/UFAL - Indicação de Representante da Sociedade Protetora de Animais para a CEUA*".
- 3.4. As correspondências enviadas deverão conter, obrigatoriamente, no campo de remetente, a indicação completa da entidade que encaminhou a indicação.
- 3.5 Dúvidas poderão ser dirimidas por meio do telefone: (82) 3214-1379 ou WhatsApp (82) 3214-1069.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividades	Período
Indicações	23/10/2020 a 23/11/2020
Homologação dos indicados	A partir de 30/11/2020
Resultado Final	A partir de 04/12/2020

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As indicações feitas com base no presente Edital não geram qualquer direito à designação de representantes das Sociedades Protetoras de Animais junto ao CEUA/UFAL.
- 5.2. As situações não previstas neste edital serão dirimidas pela comissão de ética no uso de animais – CEUA/UFAL, a qual pode ser consultada por meio do e-mail: ceua@propep.ufal.br.

Maceió, 22 de outubro de 2020.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO
PRÓ-REITORA

ANEXO 1 - (EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES
PROTETORAS DE ANIMAIS Nº 01/2020 – Ceua/Propep/Ufal)

(Colocar timbre da instituição)

Ofício nº (xx/2020)

(Cidade), (dia) de (mês) de 2020.

À Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA
Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Maceió/AL

Assunto: Indicação de representante para compor a CEUA/UFAL

Prezados(as),

Em atendimento ao item 3.2 do Edital de Seleção de Profissionais para representar as Sociedades Protetoras de Animais nº xx/2020 – Ceua/Propep/Ufal, seguem abaixo os dados dos nossos indicados.

Nome	
CPF:	
Instituição (local de trabalho):	
Formação:	
Link Lattes (inserir link):	
Telefone:	
E-mail:	

Copiar, colar a tabela e preencher as informações para cada candidato indicado.

Atenciosamente,

(Assinatura do Representante Legal)

(Nome)

(Cargo)

ANEXO 2 - (EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES
PROTETORAS DE ANIMAIS Nº 01/2020 – Ceua/Propep/Ufal)

DECLARAÇÃO

Declaro que eu, (inserir nome completo), graduado(a) em (colocar formação), portador do CPF (colocar nº), indicado(a) pela Sociedade Protetora dos Animais (colocar o nome) para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UFAL como membro SPA, conheço o teor da Lei 11.794, de 08.10.2008 e o Decreto nº 6.899, de 15.07.2009, assim como as diretrizes e regulamentações do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, em especial a RN nº 1, de 09.07.2010 e nº 20, de 30.12.2014.

Maceió, (dia) de (mês) de 2020.

(Assinatura do Indicado)
(Nome completo do indicado)